

## **EM VIDA E NA HORA DA MORTE TAMBÉM: O QUE DIZEM REGISTROS DE ÓBITO OITOCENTISTAS DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PENHA DE CORUMBÁ (1847–1855)**

IN LIFE AND ALSO AT THE TIME OF DEATH: WHAT DO NINETEENTH CENTURY DEATH RECORDS FROM THE PARISH OF NOSSA SENHORA DA PENHA DE CORUMBÁ TELL (1847–1855)

Maria Helena de Paula\*  
mhp.ufgcatalao@gmail.com

Amanda Moreira de Amorim\*  
amandamoreiradeamorim@gmail.com

A história do Brasil está profundamente atrelada a um regime escravocrata, responsável pela importação de mão de obra africana escrava para o país, que vigorou por aproximadamente quatro séculos. Como ocorreu em grande parte do Brasil, o estado de Goiás teve destacado papel na história da escravidão africana neste país, a comprovarem diversos manuscritos de naturezas variadas, que mencionam escravos que viveram no local. Este artigo propõe analisar histórica e linguisticamente um livro de registro de óbitos, composto por documentos eclesiásticos exarados entre 1847 e 1855, sobre a Freguesia de Nossa Senhora da Penha de Corumbá, visando a estabelecer relações entre a expectativa de vida dos escravos, dos libertos, bem como dos livres, com base em dados como gênero e idade dos falecidos. Para realizar o proposto, elaboramos um inventário com informações referentes aos sujeitos descritos nos registros, baseando-nos no modelo proposto por Santos e Paula (2014) e cotejamos os dados obtidos com estudos que abordam o período escravocrata brasileiro, como os de Libby e Paiva (2005), Paiva (2014), Salles (1992) e outros. Assentado em uma perspectiva de interface dos estudos de Filologia, Linguística e História, este estudo busca compreender aspectos históricos e culturais registrados nos documentos e que sobremaneira os caracterizam.

**Palavras-chave:** Escravidão em Goiás. Filologia. História. Óbitos.

---

\* Universidade Federal de Goiás – UFG, Catalão-Goiás, Brasil. O presente estudo foi desenvolvido sob os auspícios da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), na forma de auxílio de infraestrutura a jovens pesquisadores e de bolsa de estudos de pós-graduação, respectivamente.

The history of Brazil is closely linked to a slavery regime, responsible for importing African slave labor into the country, which was in force for approximately four centuries. As occurred in many parts of Brazil, the state of Goiás also played an important role in the history of African slavery, proved by various manuscripts of different kinds, which mention slaves who lived in the region. This article aims to analyze both historically and linguistically a book of death records consisting of ecclesiastical documents, written down from 1847 to 1855, concerning the Parish of Nossa Senhora da Penha de Corumbá. The aim is to establish relations between the life expectancy of black slaves, those released and those freed, based on data such as gender and age of the deceased. In order to achieve the objective, we compiled an inventory with information about the people described in the records, based on the model proposed by Santos and Paula (2014) and compared the data obtained with studies that discuss the slavery period in Brazil, such as Libby and Paiva (2005), Paiva (2014), Salles (1992), among others. Based on an interface perspective of the studies of Philology, Linguistics and History, this study attempts to understand historical and cultural aspects recorded in the documents, and what characterizes them.

**Keywords:** Slavery in Goiás. Philology. History. Death.



## 1. Introdução

Durante 388 anos, vigorou no Brasil um regime escravocrata, responsável pela importação de mão de obra africana escrava para o país. O atual estado de Goiás teve destacado papel na história da escravidão brasileira, visto a abundância de documentos manuscritos encontrados na região, de natureza cartorial, judiciária e eclesiástica, os quais fazem menção aos escravos que viveram no local.

Parte desses manuscritos se encontra nos arquivos digitais dos projetos “Formação de *corpora* escritos de Goiás – leitura e edição de documentos” e “Em busca da memória perdida: estudos sobre a escravidão em Goiás”, que vêm sendo organizados desde 2007 e constam no acervo digital do Laboratório de Estudos do Léxico, Filologia e Sociolinguística (LALEFIL), da Universidade Federal de Goiás, na cidade de Catalão, Brasil. A presente contribuição se insere no campo das Humanidades, em específico na interface dos estudos de Filologia, Linguística e História e o acervo digital de que este estudo se vale vem sendo constituído a partir de técnicas de

digitalização, que prescindem de aparelhos eletrônicos que emitem calor ou luz, com o fito de preservar o *status* material do documento.

Para a realização dessa pesquisa, selecionamos como objeto de estudo um livro de registro de óbitos, extraído dos arquivos supramencionados, o qual é composto por documentos eclesiásticos exarados entre os anos de 1847 e 1855, na Freguesia de Nossa Senhora da Penha de Corumbá, na atual cidade de Corumbá de Goiás, redigidos pelo Vigário Manoel Innocencio da Costa Campos. Tais documentos apresentam informações características de cada um dos falecidos, como: seus nomes completos, a idade em que foram a óbito, seu estado conjugal, entre outras. Com base nessas informações, intentamos estabelecer relações entre a expectativa de vida dos escravos, dos libertos, bem como dos livres, levando em consideração o gênero dos falecidos e outras informações, por meio da realização de um inventário do livro de registros.

Para tanto, iniciamos nosso percurso com a leitura minuciosa do livro indicado, visando à seleção dos dados no *corpus* de estudo. Em seguida, elaboramos um inventário composto de informações referentes aos sujeitos descritos nos registros, disposto em forma de tabela. Após o levantamento das informações, comparamos os resultados obtidos com obras que versam acerca do período escravocrata brasileiro, de estudiosos como Libby e Paiva (2005), Paiva (2014) e Salles (1992), que disserta especificamente sobre a escravidão em Goiás. Pretendemos, assim, demonstrar, por meio de gráficos e tabelas, as taxas de mortalidade na Freguesia de Nossa Senhora da Penha de Corumbá, em um recorte de aproximadamente 08 anos (entre 1847 e início de 1855), embasando-nos, sobretudo, em um estudo linguístico realizado a partir de lexias extraídas do livro em pauta.

A relevância desta pesquisa pauta-se no acesso, conhecimento e publicação de aspectos linguísticos, históricos e culturais da sociedade brasileira oitocentista, posto que os manuscritos analisados revelam traços históricos e linguísticos importantes da época em que foram exarados, o que proporciona o entendimento de parte da história da escravidão negra em Goiás, além de viabilizar futuros estudos acerca da história do Brasil e sua configuração na escravidão africana no mundo.

Pleiteando apresentar os resultados obtidos na pesquisa em tela, este artigo se dividirá em três seções. A primeira contextualiza, brevemente, a instauração da escravidão no Brasil e no estado de Goiás, enquanto o segundo segmento trata dos caminhos teóricos que nortearão a análise dos dados, que será desenvolvida na terceira seção.

## 2. Uma breve história da escravidão no Brasil

A instauração de uma colônia portuguesa em terras brasileiras trouxe consigo um sistema de trabalho compulsório, como apontam Libby e Paiva (2005), o qual levou inúmeros indígenas, africanos e mestiços a serem escravizados, posto que a prática escravagista era o principal meio de se gerar mão de obra estável e barata e atender ao objetivo central dos colonizadores, pautado no crescimento econômico local.

Contudo, é importante ressaltar que tais práticas existem desde o período pré-histórico e relatos podem ser observados em diversas sociedades. Malheiro ([1866] 2014, p.13), em sua obra “A escravidão no Brasil”, pontua que “a escravidão antiga achava sua escusa no direito do vencedor em guerras internacionais”. Desta maneira, povos que eram vencidos em guerras contra seus rivais, além de aprisionados, tornavam-se escravos, atitude empregue para se poupar a vida dos vencidos em batalha.

Um exemplo bastante conhecido de práticas escravagistas antigas ocorria no Império Romano, civilização que perdurou entre 27 a.C. e 476 d.C. Nessa sociedade, havia diferentes modos de se escravizar uma pessoa, todos eles legitimamente reconhecidos, como o roubo em flagrante, em que “oladrão (*furmanifestus*) era açoitado e entregue como escravo ao ofendido” (Malheiro, [1866] 2014, p. 13). Nesses casos, os escravos eram, predominantemente, brancos e sua mão de obra era empregada na agricultura comercial, nos transportes marítimos, na mineração e nos ofícios artesanais, conforme expressam Libby e Paiva (2005).

Esse sistema sofreu alterações até sua chegada no Brasil, no século XVI. Em um primeiro momento, os colonos portugueses priorizaram a escravização dos povos nativos, que já habitavam a região por eles colonizada. Todavia, a escravidão indígena não se mostrou satisfatória, conforme expressa Xavier (2010) e, em 1702, a Carta Régia ao Governador do Maranhão proibia o cativo dos índios, permitindo, entretanto, sua administração por tempo limitado. A autora aponta que essa administração deveria ocorrer de maneira remunerada, condição não respeitada por muitos. Isso, então, desencadeou a exploração indígena, uma escravização disfarçada, que provocou inúmeras mortes de nativos, decorrentes de jornadas de trabalho intensas e doenças trazidas de outras regiões.

A resistência dos senhores para a aquisição de escravos africanos se deu, inicialmente, motivada pelos altos valores por que eram vendidos, em decorrência de sua importação. Salles (1992), em seu livro “Economia e escravidão na Capitania de Goiás”, ressalta que, no começo do século XVII, um escravo africano poderia custar o equivalente a quatro cativos indígenas, o

que ratifica a predileção senhorial pelos escravos nativos. Entretanto, alguns aspectos como a força física do negro e, principalmente, os futuros lucros oriundos de sua aquisição, tornaram-se grande atrativo e, progressivamente, constatou-se um maior número de escravos africanos em terras brasileiras.

Na Capitania de Goiás, a exploração aurífera foi a principal atividade que movimentou a ocupação e o povoamento da região, segundo Salles (1992). Documentos apontam que em 1752 o primeiro comboio de negros foi registrado em Goiás sem, contudo, informações acerca do montante de escravos. A autora ressalta, ainda, que a descoberta de algumas minas, como as de Jaraguá, Tesouras e Cocais, decorre de explorações de escravos africanos que trabalhavam neste meio. Por se tratar de atividades de mineração e exploração aurífera, os escravos “minas” tornaram-se os preferidos nessa região, posto que possuíam experiência na mineração das costas africanas. Mas, além disso, a mão de obra escrava também foi empregada na agricultura e na pecuária.

Os rastros deixados pelos municípios que atuaram no território goiano encontram-se documentados em diversos manuscritos da época em questão, exarados em diferentes cidades goianas, como Catalão, Jataí, Luziânia (antiga Santa Luzia), Silvânia (antiga Bonfim), e de variadas tipologias, como os registros de batizado e os de óbito, as escrituras públicas de compra, venda, doação, hipoteca ou troca de escravo, os registros, cartas ou escrituras de liberdade, entre outros.

Neste estudo que ora apresentamos, os dados e sua análise são de um livro de registro de óbitos, exarado na freguesia de Corumbá de Goiás, região povoada em decorrência do descobrimento de minas. Nosso recorte limita-se aos anos de 1847 e 1855, quando a atividade mineradora encontrava-se extenuada; no entanto, a utilização de trabalho escravo mantinha-se firme na região, com sua mão-de-obra podendo ser aproveitada em atividades como agricultura, pecuária, serviço doméstico, artesanato e outros.

### **3. Na trilha da história: Os caminhos teóricos**

Este estudo tem como *corpus* 658 registros de óbitos, documentos manuscritos que datam do século XIX, provenientes da Freguesia de Nossa Senhora da Penha de Corumbá, exarados pelo Vigário Manoel Innocencio da Costa Campos. Tais documentos são registros paroquiais, constituintes de acervos encontrados em igrejas católicas, cuja tipologia é definida por Bellotto (2002, p. 84) como “documento diplomático testemunhal de assentamento”. A autora versa, em sua obra, acerca da diferença entre tipo e espécie documental. A

espécie documental se refere à disposição e à natureza das informações contidas no documento, obedecendo a fórmulas previamente convencionadas, enquanto o tipo documental trata-se da “configuração que assume a espécie documental de acordo com a atividade que a gerou (...)” (Bellotto 2002, p. 19).

Desta forma, os registros de óbito analisados nesse estudo correspondem à espécie documental diplomática e, quanto ao tipo, situam-se no campo dos documentos eclesiásticos, posto que obedecem a normas pré-estabelecidas pela Igreja Católica para suas composições. Atendem ao subtipo registro, já definido como documento diplomático testemunhal de assentamento, e ao subtipo óbito, uma vez que é possível localizar diferentes registros em documentos eclesiásticos, como os registros de batismo e casamento.

Ao realizarmos leitura acurada dos manuscritos selecionados para a composição do *corpus*, deparamo-nos com padrões que se repetem a cada um deles, a saber: abertura com a data de registro; o nome do declarante do óbito; seu local de moradia; data, local, horário e causa do óbito; nome do falecido; suas características, como cor da pele, condição social (escravo/forro); idade em que faleceu; estado conjugal, acompanhado do nome do cônjuge, quando casado; nome dos pais; ritual recebido; local de sepultamento e, por fim, nome do vigário responsável pelo registro. Por vezes, algumas destas informações eram ignoradas pelo declarante, como visto repetidamente na causa do óbito e no nome dos pais. Por outro lado, alguns registros trazem informações complementares, como o ofício exercido pelo falecido e, em caso de escravo ou forro, o nome de seu senhor.

A partir dessas informações, elaboramos um inventário, baseando-nos no modelo proposto por Santos e Paula (2014), no trabalho “Escravidão em Goiás: mortalidade branca e escrava na Vila de Santa Luzia entre os anos de 1786 a 1814”. Ao adaptarmos o modelo supradito, nosso inventário foi composto pelos seguintes dados: número do documento; fôlio em que se localiza no códice; data de registro; data do óbito; nome do falecido; características; dono (em caso de escravo); idade; estado conjugal; sacramentos; profissão; nome do pai; nome da mãe; motivo do óbito; local do enterro; vigário responsável pelo registro. Por ser o *corpus* composto por 658 registros, este extenso inventário foi base para as ilustrações ao longo do estudo, não constando, portanto, no corpo deste texto.

Optamos pela categoria *características*, do mesmo modo que Santos e Paula (2014), porque esta abrange um maior número de informações acerca do falecido. Neste campo, arrolamos dados como *qualidade*, *condição social* e *origem*. Para conceituar *qualidade*, apoiamos-nos na perspectiva de Paiva (2014), em sua tese “Dar nome ao novo: uma história lexical da

Ibero-América, entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagens e o mundo do trabalho)”. O autor emprega a referida *lexia* para classificar os sujeitos, diferenciá-los e hierarquizá-los, através de sua origem familiar, seus traços fenotípicos e suas condições sociais. Entretanto, a atribuição das qualidades não ocorria de maneira uniforme, posto que dependia, principalmente, “do olhar individual de cada pessoa e das conveniências, o que permitia que uma pessoa pudesse ter suas qualificações alteradas ao longo dos anos” (Almeida *et al.* 2017, p. 162).

Como *condição social*, destacamos se o falecido era *escravo*, *liberto* (também apontado como *forro*) ou *livre*. Neste ponto, faz-se mister ressaltar a distinção entre as *lexias* *liberto* e *livre*. *Liberto*, no contexto escravagista aqui apresentado, refere-se à “(...) nova condição à qual o escravo se submetia ao alcançar a tão almejada alforria” (De Paula & Amorim 2016, p. 138). Ou seja, ao ser alforriado, o escravo tornava-se liberto da situação opressora em que vivia, adquirindo, pois, a liberdade. Entretanto, a *lexia* *livre* não expressa uma condição adquirida após determinado fato, mas “(...) uma condição de nascença, daquele que já nascia em liberdade” (De Paula & Amorim 2016, p. 139). Deste modo, *liberto* (ou *forro*) refere-se àquele que foi escravo de outrem, conforme observa-se nos registros destes sujeitos, os quais, na maioria das vezes, fazem menção ao seu antigo senhor, comprovando sua origem social. Por outro lado, *livre* refere-se à condição nata do sujeito que nascia fora do berço da escravidão.

Acerca da *origem*, listamos no inventário as *lexias* que se referem à nação do sujeito registrado. Contudo, as *lexias* utilizadas nos documentos podem não demonstrar, de maneira correta, o local de origem do indivíduo, sobretudo em se tratando dos escravos. Barros (2014) apresenta em seu livro “A construção social da cor: diferença e desigualdades na formação da sociedade brasileira” as noções de etnia de origem e etnia do tráfico. A primeira caracteriza a etnia primeira dos escravos, sinalizando seu local de nascimento, como poderia ocorrer com os escravos identificados como *angola*, em alusão ao país localizado na costa ocidental africana de onde teria sido trazido. Já a segunda provém de uma atribuição dada aos escravos por seus comerciantes, com o principal objetivo de demarcar os tipos de serviços para os quais eram mais bem indicados, como poderia acontecer com um escravo denominado *mina*, o que demarcaria sua adequação para trabalhar com exploração de minérios, e não necessariamente sua origem na Costa da Mina, região localizada no Golfo da Guiné.

O período em que foram exarados os documentos que compõem nosso *corpus* de estudo, entre 1847 e 1855, permeia a promulgação da Lei Eusébio de

Queirós, de 1850, que colocava fim ao tráfico internacional de escravos, proibindo o comércio entre os continentes americano e africano. Desse modo, ainda que escravos estrangeiros chegassem ao Brasil, sua etnia de origem era, por vezes, suprimida e, em decorrência disso, encontramos em nosso inventário apenas dois escravos registrados como *africanos*, um registrado como *nagô* e um como *angola*, todos com idade superior a 60 anos.

Para a análise dos dados retromencionados, dadas as interfaces disciplinares que caracterizam este estudo, fundamentamo-nos, principalmente, na teoria proposta por Spina (1977). Para o autor, a Filologia cumpre três funções, a saber: *função substantiva*, que visa à restituição do texto a sua forma genuína, para sua publicação; *função adjetiva*, a qual deduz do texto aquilo que não está evidente nele, como sua datação, por exemplo; e a *função transcendente*, que busca depreender as relações históricas que motivaram o texto.

Com o intuito de trazer a lume importantes aspectos da história e da cultura do Brasil oitocentista, servimo-nos da função transcendente, posto que “(...) o texto deixa de ser um fim em si mesmo da tarefa filológica, para se transformar num instrumento que permite ao filólogo reconstituir a vida espiritual de um povo ou de uma comunidade em determinada época” (Spina 1977, p. 77). Desta maneira, buscamos, através do texto (aqui, o conjunto dos registros de óbito estudado), compreender as relações que o motivaram historicamente, além de perscrutar a história e a cultura da época.

Para além da teoria filológica, apoiamo-nos, também, na teoria lexical, uma vez que “(...) o léxico está prenhe de informações históricas das civilizações presentes em textos orais e/ou escritos, haja vista que ele é o responsável pela representação do real na língua, intermediando, assim, a relação do homem com o seu meio” (Xavier 2012, p. 470). Podemos, então, depreender que o léxico de uma língua carrega importantes traços sociais e culturais – em nosso caso, do período escravocrata na província de Goiás, o que pode ser percebido a partir das lexias que tratam sobre escravos, senhores e suas relações. Noutras palavras, porque “o léxico é o repositório mais dinâmico das configurações culturais denotadas em uma dada língua” (De Paula 2007, p. 49) é nele que podemos encontrar os indícios dos feitos históricos e práticas culturais da época nestes documentos.

Portanto, é essencial para a construção de nossa análise o suporte teórico de obras voltadas para a História, posto que “língua, história e cultura caminham sempre de mãos dadas e para conhecermos cada um desses aspectos, faz-se necessário mergulhar nos outros, pois nenhum deles caminha sozinho e independente” (Abbade 2008, p. 716).

#### 4. Os registros de óbito da freguesia de Nossa Senhora da Penha de Corumbá

A Igreja Matriz de Nossa Senhora da Penha de França localiza-se, hoje, na cidade de Corumbá de Goiás, e desempenhou importante papel de entreposto entre as capitânicas de Goiás, Minas Gerais e Bahia. Em 2004, a Igreja foi tombada como Patrimônio Cultural Brasileiro pelo *Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional* (IPHAN), assim como o Conjunto Arquitetônico de Corumbá de Goiás. Sua construção iniciou-se ainda na primeira metade do século XVIII e remete à arquitetura vernacular, em decorrência do sistema construtivo empregado nos primórdios da colonização do Centro-Oeste brasileiro.

Nos tópicos seguintes, tecemos algumas observações acerca dos dados levantados no inventário do livro de registros de óbitos da referida Igreja Matriz, sob os quais se fundamentam nossas análises.

##### 4.1. Número de óbitos por ano

O livro de registros de óbitos selecionado para este estudo compõe-se de 658 documentos, exarados entre janeiro de 1847 e janeiro de 1855, o que nos proporciona um recorte de, aproximadamente, oito anos. Após a realização do inventário do livro, de que extraímos dados relativos a cada registro de óbito, chegamos aos seguintes números de mortes por ano:

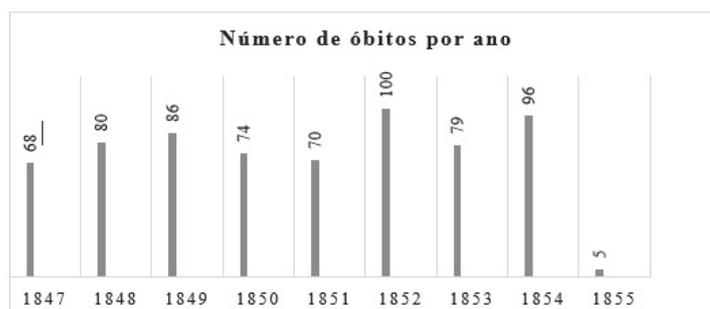


Figura 1. Números de óbitos por ano.  
Fonte: elaborado pelas autoras.

Com base no total de documentos arrolados no inventário, estabelecemos uma média de 82 mortes registradas por ano. Entretanto, o ano de

1852 mostrou-se o mais expressivo, conforme o gráfico acima, ao totalizar 100 óbitos. Em contrapartida, em 1855 registraram-se apenas 05 mortes, em decorrência de seus dados limitarem-se ao dia 16 de janeiro.

#### 4.2. Número de óbitos de escravos, libertos e livres

Em relação à estrutura social vigente no período escravocrata oitocentista, especialmente na província de Goiás, local em que os registros de óbito foram exarados, diferenciamos o número de óbito dos livres, dos escravizados e dos libertos, conforme diferenciação entre *livre e liberto*, apresentada no tópico 3. A divisão do número de mortes de livres, escravizados e libertos nos permitiu elaborar o seguinte gráfico:



Figura 2. Gráfico ilustrativo do número de óbitos de escravos, libertos e livres.

Fonte: elaborado pelas autoras.

Esses dados nos revelam o baixo percentual de mancipios em Corumbá de Goiás, apenas 0,87% no período estudado. Salles (1992) expressa que a descoberta do ouro em minas goianas foi fator determinante para o desenvolvimento social e econômico da região. A demanda de mão de obra para o trabalho no garimpo foi a principal responsável pela importação de escravos africanos para a região, razão pela qual a ocupação negra em Goiás se deu de forma regular e constante. Contudo, a exploração descontrolada enfraqueceu a atividade, gerando a decadência das minas e, no fim do século XVIII e início do século XIX, alguns escravos foram remanejados para as zonas açucareiras paulistas e fluminenses.

Os escravos que permaneceram na região foram remanejados para novas atividades, podendo ter sido empregados na formação das primeiras lavouras, bem como os serviços domésticos, no artesanato, nas fábricas de

açúcar e também no transporte, conforme indica Salles (1992). Em nosso inventário, encontramos 02 registros de escravas da casa, o que indicava a realização de serviços domésticos, sendo os únicos registros em que o vigário responsável demarcou a ocupação do escravo.

#### 4.3. Número de óbitos de acordo com as características

Na categoria característica, obtivemos o seguinte resultado, em relação ao número de óbitos:

Tabela 1. Número de óbitos de acordo com as características.

	Livres	Escravos	Forros	Não especificado	Total
Branços	187	-	-	-	187
Pardos	351	12	02	-	365
Crioulos	22	51	06	-	79
Cabras	01	07	-	-	08
Angola	01	-	-	-	01
Caboclo	01	-	-	-	01
Mestiça	-	01	-	-	01
Nagô	-	01	-	-	01
Não especificado	08	03	-	04	15

Fonte: elaborada pelas autoras.

As lexias acima descritas revelam a diversidade do Brasil escravocrata, especialmente na região do estado de Goiás, considerando que em 1850 a lei Eusébio de Queirós proibiu o tráfico de escravos para o Brasil. A unidade lexical *branco* está diretamente relacionada à condição jurídica elevada do sujeito registrado, no caso *livres*, posto que uma grande parcela deles descendia dos colonizadores portugueses. Por vezes constatamos, no decorrer do livro de óbito, diferenças entre os registros dos livres em relação aos demais, sendo mais completos, com informações adicionais.

Já *pardo* era uma categorização constantemente utilizada, com ampla gama de significados. Em registros datados do século XVI, seu uso indicava a miscigenação entre povos distintos, a saber: negros, crioulos, mulatos ou zambos com brancos ou índios. Concomitantemente, representava a cor de pele situada entre o branco e o preto, fruto da mescla entre os povos retrorreferidos. No século

XVIII, *pardo* ganha uma nova acepção, passando a representar os nascidos de escravos forros. Almeida *et al.* (2017, p. 167) afirmam que a *lexia* era empregada “como um indicador social, provocando uma hierarquização interna entre os forros e seus descendentes, pois como cor da pele, o pardo aproximava-se mais do branco, modelo ideal a ser seguido na época em questão”.

Nos documentos aqui analisados, há poucos registros de pardos escravos. Deste modo, inferimos que seu uso era recorrente para denominar os nascidos livres no Brasil, filhos de pais escravos. Acerca da cor da pele, no registro de número 141, deparamo-nos com a designação “pardo moreno”, o que indica que, além de nascido no país, o falecido possuía a pele de cor correspondente àquela entre o branco e o preto. O “Dicionário da Língua Brasileira”, de Luiz Maria da Silva Pinto (1832), define moreno como “de cor parda escura”, o que corrobora o exposto.

Assim como *pardo*, a *lexia crioulo* também refere-se ao nascido no Brasil. Raphael Bluteau (1712-1728, v. II, p. 613), em seu “Vocabulário Português e Latino”, conceitua crioulo como o escravo nascido na casa de seu senhor. Contudo, identificamos em nosso *corpus* 02 registros de sujeitos caracterizados como “crioulo africano”, ambos antigos escravos, já libertos. Essa combinação de qualidades distintas expressa uma alteração no sentido primeiro de *africano*, que se refere aos escravos oriundos da África para servirem como mão de obra no Brasil.

Entretanto, presumimos que a junção de *crioulo* à qualidade retrorreferida não expressa que estes alforriados nasceram em países da América do Sul, e a idade avançada de 90 anos de um dos registrados corrobora esta assertiva. Almeida (2017) expressa que as categorizações encontradas em diversos documentos públicos, que dissertam sobre os escravos, são responsáveis, na maioria das vezes, por decretar as condições de vida a que esses sujeitos estariam expostos. De acordo com a autora, “isso se justifica porque a cada uma dessas qualificações era conferido um lugar na sociedade, estando os africanos na base dessa pirâmide hierárquica enquanto o pardo encontrava-se numa linha de transição entre a escravidão e a liberdade” (Almeida 2017, p. 523). Consideramos, então, que os *africanos* registrados em nosso *corpus* adquiriram a qualidade de *crioulo* ao serem contemplados com a liberdade, tendo em vista que ser apenas africano tornava-os “inferior em relação aos escravos nascidos no Brasil” (Almeida 2017, p. 487), ou indicar o caminho reverso, sendo o *crioulo* caracterizado como *africano* quando submetido ao ato da escravidão. Situação semelhante ocorre com uma escrava registrada como *preta forra parda*, em que a alforriada recebia a alcunha de *parda*, em complemento a *preta* (utilizado muitas vezes como sinônimo para *africano*), possivelmente ao receber sua liberdade.

Já a lexia *cabra* sofreu variações de sentido no decorrer dos anos. No século XVI, era empregada para designar, de forma pejorativa, os índios nativos, assim como os filhos mestiços nascidos da mescla entre índios e africanos, índios e negros, mulatos e negros e negros e brancos, conforme indicam Almeida, Amorim e De Paula (2017). Assim como *pardo*, no século XVIII, sua acepção passa a abranger a cor da pele, mas diferentemente daquela, *cabra* designa moreno claro.

*Caboclo* e *mestiço* também indicam miscigenação. A primeira lexia é definida no dicionário Novo Dicionário Eletrônico Aurélio, de Ferreira (2004), como “mestiço de branco com índio; cariboca, carijó”, enquanto a segunda é conceituada por Bluteau (1712-1728, p.455) como pessoa nascida de pais de diferentes nações. Por outro lado, *angola* e *nagô* não apontam misturas étnicas, mas a etnia de origem desses sujeitos, provenientes do território africano.

#### 4.4. Os locais de enterro

No que tange aos locais de enterro registrados no livro de óbito aqui analisado, obtivemos os seguintes resultados, organizados na tabela abaixo:

Tabela 2. Os locais de enterro na Matriz de Nossa Senhora da Penha de Corumbá.

Locais de enterro	Livres	Escravos	Forros	Não especificado	Total
Nesta Matriz	522	65	07	06	600
Dentro desta Matriz	36	03	-	01	40
Não especificado	-	04	-	05	09
Varanda de São Lesbão	02	02	-	-	04
Adro desta matriz	01	01	-	-	02
Capela dos Angicos	01	-	-	-	01
Fora desta Matriz	01	-	-	-	01
Varanda desta Matriz	-	-	01	-	01

Fonte: elaborada pelas autoras.

As Constituições do Arcebispado da Bahia, redigidas por D. Sebastião Monteiro da Vide (1853), livro formulado como parâmetro para a vida religiosa no Brasil Colônia, expressa que era um costume louvável para as Igrejas Católicas realizar o enterro dos cristãos nas próprias igrejas, posto que ali diversos fiéis compareceriam para ouvir e assistir a missas e outras celebrações religiosas, lembrando-se sempre de encomendar a Deus as almas dos defuntos enterrados. Em nosso inventário, localizamos 40 registros de sepultamentos dentro da Matriz, o que atesta este costume.

Contudo, ao separarmos este número com base na condição social do sujeito, constatamos apenas 3 escravos enterrados dentro da Matriz. Vide (1853, p. 295) indica que alguns senhores mandavam “(...) enterrar seus escravos no campo, e matto, como se forão brutos animaes”. Ainda que houvesse multas e penalidades para os que praticavam tal ato, o baixo número de escravos sepultados demonstra que esta conduta não era totalmente inexistente.

Era direito expresso no livro supracitado que todo cristão escolhesse o local de sua sepultura, fosse na Igreja ou no adro, conforme sua vontade e sua devoção. Entretanto, no número mais expressivo de registros, observamos a recorrência da seguinte informação: “foi sepultado nesta Matriz” (fólio 1v), o que não nos informa com exatidão a localização da sepultura, podendo ser dentro, fora ou no adro da Matriz em questão.

De acordo com o “Glossário de termos sobre religiosidade”, de Nunes (2008, p. 19), o adro era definido como “lugar aberto na frente ou ao redor das igrejas, de ordinário resguardado por muros baixos. Antigo cemitério quando os enterramentos eram feitos junto aos templos”. Em nosso inventário, há dois (02) registros de sepultamentos no adro da Matriz; um de escravo e um de livre. Araújo (2011, p. 8) aponta que “aos forros, livres pobres e escravos restavam o adro, parte que circunda a igreja”, o que nos indica que a parda ali enterrada era livre e pobre. O mesmo é indicado nos registros em que os sujeitos foram sepultados fora da Matriz e na varanda, posto que, apesar de fazer parte do solo sagrado, o lado exterior da igreja encontrava-se mais propício a atos de profanação (Araújo 2011). Quanto à Varanda de São Lesbão e à Capela dos Angicos, não obtivemos material teórico suficiente que fundamentasse uma análise com os dados inventariados.

#### 4.5. Sacramentos

Na categoria sacramentos, obtivemos os seguintes dados, de acordo com o número de sujeitos registrados no livro de óbito analisado:

Tabela 3. Os sacramentos.

Sacramentos	Livres	Escravos	Forros	Não especificado	Total
Batizado	01	-	-	-	01
Sacramentado	20	01	-	-	21
Não especificado	542	74	08	12	636

Fonte: elaborada pelas autoras.

De acordo com o “Glossário de termos sobre religiosidade” (Nunes 2008), há sete sacramentos na religião cristã: o batismo, a confirmação, a eucaristia, a penitência, a unção dos enfermos, a ordem e o matrimônio. À exceção do sacramento da ordem, que conferia o poder e a graça de exercerem funções de cunho eclesial, todos os outros deveriam ser realizados em qualquer pessoa, fosse ela livre, forra ou escrava, sob pena de punição para aqueles que não chamassem o padre para o sacramento final, conforme expressa Vide (1853).

Esporadicamente, deparamo-nos com expressões do tipo “recebeu os sacramentos” (fólio 81r), “recebeu os últimos sacramentos” (fólio 64v) e “foi sacramentado” (fólio 2v). Nas expressões citadas, conjecturamos que o sacramento recebido pelo falecido seja o da extrema-unção, ou unção dos enfermos, já no leito de morte, posto que este melhor se encaixaria como último sacramento.

Santos (2014) afirma que alguns padres eram encorajados a aprender idiomas africanos, com vistas a facilitar o momento de extrema-unção de homens e mulheres africanos que não compreendiam a língua portuguesa. No nosso estudo, não obtivemos semelhante resultado sobre a realização dos sacramentos em escravizados, porque essa informação foi pouco recorrente nos registros inventariados. Há apenas um registro de escrava sacramentada, Severina, pertencente ao Reverendo Vigário, provável motivo pelo qual recebeu os sacramentos, o que corresponde a apenas 4,76% do total, enquanto os livres, sejam eles pardos ou brancos, correspondem a 95,24% do total de sacramentados.

#### 4.6. Idades

Após inventariarmos as idades correspondentes às pessoas registradas no livro de óbito da Freguesia de Nossa Senhora da Penha de Corumbá, elaboramos o seguinte quadro, adaptado do modelo publicado por Santos (2014), em que: **H** corresponde a *homens*; **M** corresponde a *mulheres*; **L** refere-se a *livres*; **E** refere-se a *escravos*; **L/F** refere-se a *libertos/forros*; e “?” corresponde a *não especificado*.

**Tabela4. Número de mortes por faixa etária de acordo com o inventário do livro de óbitos.**

Característica	Gênero	Condição social	Recém-nascidos a 1 mês	1 mês a 18 meses	18 meses a 12 anos	12 anos a 18 anos	18 anos a 40 anos	40 anos a 60 anos	Maiores de 60 anos	Não especificado	Total
Branco	H	L	16	12	09	03	18	17	13	03	91
	M	L	18	07	15	08	13	19	11	05	96
Pardos	H	L	34	35	28	04	41	34	07	20	203
		E	-	03	01	-	01	02	-	-	07
	M	L	16	22	13	07	33	29	17	11	148
		E	01	-	01	02	01	-	-	-	05
Crioulos	H	L/F	-	-	-	-	-	01	01	-	02
		L	-	04	01	-	-	01	03	-	09
		E	01	01	03	02	13	01	03	02	26
	M	L/F	-	-	-	-	-	02	01	02	05
		L	01	-	04	-	03	02	03	-	13
		E	04	02	02	03	06	05	03	-	25
Cabras	L/F	-	-	-	-	-	01	-	-	01	
	H	L	-	-	-	-	-	-	01	-	01
Angola	M	E	01	01	01	-	02	01	-	01	07
	H	L	-	-	-	-	-	-	01	-	01
Caboclo	H	L	-	-	-	-	01	-	-	-	01
Mestiça	M	E	-	-	-	-	-	-	-	01	01
Nagô	H	E	-	-	-	-	-	01	-	-	01

Característica	Gênero	Condição social	Recém-nascidos a 1 mês	1 mês a 18 meses	18 meses a 12 anos	12 anos a 18 anos	18 anos a 40 anos	40 anos a 60 anos	Maiores de 60 anos	Não especificado	Total
Não especificado	H	L	01	-	-	-	-	01	-	01	03
		E	-	01	-	-	-	-	-	01	02
	M	L	-	-	-	01	02	01	01	-	05
		E	-	01	-	-	-	-	-	-	-
	?	-	-	-	-	-	-	-	-	04	04
Total			93	89	78	30	134	118	65	51	658

Fonte: elaborada pelas autoras.

Por questões de clareza e para facilitar o entendimento da tabela, excluímos as linhas cuja ocorrência foi de zero entradas, como ocorreu nas categorias “brancos/homens/escravos” e “brancas/mulheres/forras”, uma vez que durante o período escravocrata brasileiro não há registros de escravização de brancos.

Em relação aos escravos, notamos que o grupo com maior número de mortes registrado era o de crioulos, o que corresponde a 7,75% do total de óbitos inventariados, ao somarmos os valores referentes tanto aos homens quanto às mulheres. Apenas em três registros observamos a informação relacionada à *causa mortis*. Uma escrava de 30 anos faleceu repentinamente, um escravo de 20 anos morreu vítima de picada de cobra e um escravo de 20 anos suicidou-se com cinco facadas no estômago, após ter fugido do sítio em que vivia. Ainda sobre os crioulos escravos, o maior número de óbitos se dá no intervalo de 18 a 40 anos: em se tratando de homens, corresponde a 1,98% do total de mortes registradas; no que tange às mulheres, corresponde a 0,91% dos óbitos inventariados.

No tocante aos pardos escravos, tanto homens quanto mulheres, o número de mortes registradas em nosso inventário corresponde a 1,82% do valor total de óbitos, número relativamente baixo, visto que a maioria dos registros corresponde aos pardos livres. Não encontramos, nos registros, informações referentes às causas dos óbitos desses escravos. Ademais, a faixa etária com o maior número de mortes varia para os homens e as mulheres. A primeira faixa localiza-se no intervalo entre 1 a 18 meses, correspondendo a 0,46% do valor total de óbitos, e a segunda localiza-se no intervalo entre 12 a 18 anos, o que representa 0,30% do total de mortes registradas.

Quanto às escravas classificadas como cabras, obtivemos um total de 1,06% das mortes inventariadas. A maior concentração de óbitos situa-se no intervalo de 18 a 40 anos, o que corresponde a 0,30% do valor total de registros. Acerca da *causa mortis*, apenas um registro apresentou essa informação, em que uma escrava de 50 anos faleceu repentinamente.

Em se tratando do escravo nagô e da escrava mestiça, ambos correspondem à mesma porcentagem, de 0,15%, em relação ao valor total de óbitos. Na categoria “não especificado”, há três registros de mortes de escravos, o que representa 0,45% das mortes inventariadas. Contudo, em nenhum dos registros, seja nagô, mestiça ou “não especificado”, identificamos a *causa mortis*, visto que não constava tal informação.

No que se refere aos libertos e forros, há poucos registros sobre eles, contabilizando-se apenas 1,21% do total de 658 mortes inventariadas. O maior número de óbitos corresponde aos crioulos, com idade entre 40 e 60 anos, computando 0,30% do total. Há apenas um registro com a *causa mortis* delimitada, de uma crioula de 60 anos que faleceu repentinamente.

Já os livres representam a maior porcentagem de óbitos inventariados, correspondendo a um total de 86,78% dos registros. Na categoria brancos, a faixa etária com o maior número de óbitos varia para os homens e para as mulheres. A primeira localiza-se no intervalo entre 18 a 40 anos, referindo-se a 2,74%, e a segunda localiza-se no período entre 40 e 60 anos, correspondente a 2,89% do total. Ao realizar a leitura do livro de óbitos em estudo, constatamos que os registros dos livres eram, por vezes, mais completos de informações. Por este motivo, contabilizamos 10 documentos em que a *causa mortis* é especificada, a saber: 03 pessoas faleceram repentinamente; 02 mulheres faleceram de complicações no parto; 02 pessoas faleceram de *hydropezia*, apresentada por Santos (2014) como hidropsia, problema relacionado a inchaço nas pernas; 1 pessoa morreu queimada; e 02 faleceram por engasgo, uma criança engasgada com um biscoito e uma idosa com mal de engasgo, o que inferimos tratar-se de problemas com engasgo recorrente.

Quanto aos pardos livres, a faixa etária com maior número de óbitos localiza-se no intervalo entre 18 e 40 anos, tanto para homens quanto para mulheres, o que corresponde a 11,25% do total de registros. Porém, aqui temos o maior número de registros com a informação de *causa mortis*, computando 30 documentos. Consta, nesses documentos, que 16 sujeitos faleceram repentinamente; 03 faleceram devido à maligna, que Santos (2014) aponta como diarreia; 02 faleceram devido a problemas com hidropsia, *lexia* registrada nos documentos como *hydropezia* e *hydropica*; 02 faleceram por

afogamento; 02 morreram por complicação no parto; 01 faleceu devido a *encaio*, um tipo de prisão de ventre, por longo tempo; 01 morreu em decorrência de uma facada; 01 faleceu por problemas recorrentes de uma febre; 01 em decorrência de lepra e 01 foi a óbito devido à retenção de urina.

Entre os crioulos livres, a faixa etária com maior índice de mortalidade masculina concentra-se em 1 a 18 meses, com o total de 0,61%, enquanto a feminina situa-se entre 18 meses a 12 anos, computando igualmente 0,61%. Sobre os crioulos livres, apenas um registro apresenta *causa mortis*, em que uma crioula de 40 anos faleceu repentinamente.

Ademais, inventariamos registros de cabra, angola e caboclo livres, sendo que cada um deles corresponde a apenas 0,15% do total de óbitos, nenhum deles com a causa da morte especificada. Na categoria “não especificado”, 1,22% dos óbitos inventariados referem-se a homens e mulheres livres, sendo apenas uma morte identificada como complicações no parto.

## 5. Palavras finais

Este estudo teve como objetivo analisar, linguística e historicamente, um livro de registro de óbitos da Freguesia de Nossa Senhora da Penha de Corumbá, com documentos exarados entre os anos de 1847 e 1855 pelo Vigário Manoel Innocencio da Costa Campos. Para tanto, realizamos um inventário composto por informações referentes a cada falecido, baseando-nos no modelo proposto por Santos e Paula (2014), chegando ao total de 658 registros.

Partindo deste *corpus*, nossa análise fundamentou-se em dados como (i) o número de óbitos registrado por ano, em que estabelecemos uma média de 82 mortes ao ano; (ii) o número de óbitos de escravos, libertos e livres, que nos revelou um baixo número de registros de óbitos de escravos em Goiás (na região e nos anos estudados), o que pode revelar um possível remanejamento dos escravos, anteriormente empregados na exploração de minérios para novos locais de trabalho; (iii) o número de óbitos de acordo com as características, com destaque para a expressiva quantidade de registros de pardos; (iv) os locais de enterro, posto que era direito que todo cristão escolhesse o local de sua sepultura, ainda que isso não ocorresse de fato; (v) os sacramentos, informação pouco contida nos registros; (vi) as idades dos falecidos, seção em que apresentamos as faixas etárias com seus números de mortes registrados.

A análise dos dados arrolados no inventário nos possibilitou relacionar as informações contidas no livro de registros com aspectos da cultura e

da história do período em questão. Constatamos que os tipos de registros variavam de acordo com a condição social e jurídica do sujeito falecido, sendo os de mulheres e homens livres muito mais completos do que os de mulheres e homens forros, libertos e escravizados. Destarte, inferimos que ser livre, uma condição de nascença desses sujeitos, se fez notar, também, na hora de sua morte, originando diferenças nos registros.

Destacamos que as alforrias e as liberdades conquistadas pelos ex-escravos não garantiam, de fato, uma nova condição social, pois estes eram constantemente associados ao seu passado de escravizado e seus registros apresentavam a expressão “escravo que foi de”. Do ponto de vista do registro de óbito, o tratamento que recebiam continuava sendo o mesmo dos escravos, ainda que, em vida, gozassem da liberdade adquirida. Assim, na morte e na vida de outrora escravizado sua condição pouco diferia e o registro de morte é o signo em que, neste estudo, se inscrevem as memórias da escravidão.

Ao realizar este estudo, satisfizemos a função transcendente da Filologia (Spina 1977), pois apresentamos e analisamos dados importantes da língua, da história e da cultura do período oitocentista brasileiro, a partir dos 658 documentos em questão. Esperamos que esse estudo, que partiu de um *corpus* digitalizado de documentação histórica na fonte, além de trazer à baila possibilidades de investigação nas humanidades digitais, chancela contribuições para novas pesquisas dedicadas a essa temática, uma vez que ainda há uma vasta quantidade de documentos manuscritos que registram este momento da história brasileira carecendo de acesso para conhecimento, edição, descrição e investigação nas várias áreas do conhecimento em tais registros podem (e devem) ser estudados.

Ao fim e ao cabo, porque a história se faz múltipla e diversa conforme os signos que a escrevem e a inscrevem nas tramas da vida social, como procuramos demonstrar neste estudo, a demanda pela sua compreensão não pode prescindir de perscrutar no campo das humanidades, digitais ou manuscritas, suas fontes, suas memórias, suas linguagens, suas explicações possíveis.

## Referências

- Abbade, C. M. S. (2008). Filologia e o estudo do léxico. In J. S. Magalhães, & L. C. Travaglia (Eds.). *Múltiplas Perspectivas em Linguística*, 1, 716–721. Uberlândia: EDUFU.
- Almeida, M. A. R., Amorim, A. M. & De Paula, M. H. (2017). Um cabra de cor ou um cabra da mãe: dinâmicas de sentido para “cabra” entre os séculos XVI e XIX. *Filologia e Linguística Portuguesa (Online)*, 19, 143–161.

- Almeida, M. A. R. (2017). *Nas trilhas dos manuscritos: estudo lexical sobre a escravidão negra em Catalão-GO (1861–1887)* (Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Goiás).
- Almeida, M. A. R., Amorim, A. M., Vaz, V. A. S. S. & De Paula, M. H. (2017). Crioulo, mulato e pardo: análise lexical das qualificações aos negros no Brasil oitocentista. In M. H. De Paula, M. P. Santos & S. M. Peres. (Eds.). *Perspectivas em estudos da linguagem*, 1, 159–170. São Paulo: Blücher.
- Araújo, R. M. (2011). *Preocupação com 'bem morrer' nas minas: análise de testamentos das mulheres de Vila do Carmo e seu termo, 1715–1750*. São Paulo: ANPUH SP.
- Barros, J. D'A. (2014). *A construção social da cor: diferença e desigualdades na formação da sociedade brasileira*. Petrópolis/RJ: Vozes.
- Bellotto, H. L. (2002). *Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documentos de arquivo*. São Paulo: Arquivo do Estado, Imprensa Oficial do Estado.
- Bluteau, R. (1712–1728). *Vocabulário portuguez & latino*. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus. Disponível em: <http://dicionarios.bbm.usp.br/en/dicionario/edicao/1>. Consultado em: 15 jan. 2018
- Campos, M. I. C. (2011). *Livro de óbitos 1847 a 1867 n° 3*. Arquivo Histórico Estadual de Goiás.
- De Paula, M. H. (2007). *Rastros de velhos falares: léxico e cultura no vernáculo catalano* (Tese de doutoramento, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho). Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/281964842\\_Rastros\\_de\\_velhos\\_falares\\_lexico\\_e\\_cultura\\_no\\_vernaculo\\_catalano](https://www.researchgate.net/publication/281964842_Rastros_de_velhos_falares_lexico_e_cultura_no_vernaculo_catalano). Consultado em: 10 jan. 2015.
- De Paula, M. H. & Almeida, M. A. R. (2016). Entre arraiais, vilas, cidades, comarcas e províncias: terminologias das representações do espaço no sudeste goiano no século XIX. *Revista (Con)Textos Linguísticos (UFES)*, 10, 153–157.
- De Paula, M. H., & Amorim, A. M. (2016). Léxico e cultura: breve análise de documentos oitocentistas sobre a escravidão negra em Catalão. *Intersecções (Jundiá)* 9 (4), 132–151.
- Ferreira, A. B. H. (2004) *Dicionário Eletrônico Aurélio Século XXI*. Rio de Janeiro: Editora Positivo (Versão 5.0).
- IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional). *Igreja Matriz de Nossa Senhora da Penha de França, em Goiás, vai ser reinaugurada*. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/noticias/detalhes/260>. Consultado em: 14 jan. 2018.
- Libby, D. C. & Paiva, E. F. (2005). *A Escravidão no Brasil: Relações Sociais, Acordos e Conflitos*. (2ª ed.) São Paulo: Moderna.
- Malheiro, A. M. P. (2014). *A Escravidão no Brasil. Ensaio Histórico-Jurídico-Social*. São Paulo: Poeteiro Editor Digital.
- Nunes, V. M. M. (2008). *Glossário de termos sobre religiosidade*. Aracaju: Tribunal de Justiça; Arquivo Judiciário do Estado do Sergipe.
- Paiva, E. F. (2014). *Dar nome ao novo: uma história lexical das Américas portuguesa e espanhola, entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagem e o mundo do*

- trabalho*) (Tese para concurso de Professor Titular de História do Brasil, Universidade Federal de Minas Gerais).
- Salles, G. V. F. (1992). *Economia e escravidão na capitania de Goiás*. Goiânia: Centro Editorial e Gráfico da UFG.
- Santos, J. C. (2014). A hora derradeira de homens e mulheres africanos e seus descendentes: alguns apontamentos sobre os óbitos, Santo Amaro, Sergipe, 1802–1835. *Revista do IHGSE*, 44, 339–364.
- Santos, W. F. & Paula, J. H. (2014). Escravidão em Goiás: mortalidade branca e escrava na Vila de Santa Luzia entre os anos de 1786 a 1814. *8º Seminário de iniciação científica e tecnológica*, 8, Itumbiara-GO.
- Silva Pinto, L. M. (1832). *Diccionario da Lingua Brasileira*. Disponível em: <http://dicionarios.bbm.usp.br/en/dicionario/edicao/3>. Consultado em: 15 jan. 2018.
- Spina, S. (1977). *Introdução à Edótica: crítica textual*. São Paulo: Cultrix (Editora da Universidade de São Paulo).
- Vide, D. S. M. (1853). *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. Typographia São Paulo: Senado Federal.
- Xavier, V. R. D. (2010). Administração ou escravização indígena? O que dizem os documentos coloniais goianos. *Signotica (UFG)*, 22, 465–478.
- Xavier, V. R. D. (2012). *Conexões léxico-culturais sobre as minas goianas setecentistas no Livro para servir no registro do Caminho Novo de Parati* (Tese de doutoramento, Universidade de São Paulo). Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8142/tde-29082012-100504/pt-br.php>. Consultado em: 15 nov. 2017.

[recebido em 31 de março de 2018 e aceite para publicação em 11 de novembro de 2018]